



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE JOÃO NEIVA

Rua: Pedro Zangrande, 60 – Centro – João Neiva - ES

CEP: 29.680-000 Tel. 0273258-4600 E-mail: : educa@joaoneiva.es.gov.br

SELEÇÃO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de João Neiva- ES, realizará a seleção de Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores, através do Programa Novo Mais Educação instituído pela portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela resolução FNDE nº5/2016 como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

1. DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

O Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar.

As escolas que aderiram ao plano de 05 (cinco) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico:

- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa, com 2 (duas) horas e meia de duração.
- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 2 (duas) horas e meia de duração.

As escolas que ofertarem 15 (quinze) horas de atividades complementares por semana realizarão 2 (duas) atividades de Acompanhamento Pedagógico, totalizando 8 (oito) horas, e outras 3 (três) atividades de escolha da escola, sendo:

- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa com 4 (quatro) horas de duração;
- 1 (uma) de Acompanhamento Pedagógico de Matemática, com 4 (quatro) horas de duração;
- 3 (três) atividades de escolha da escola (Taekwondo, Dança e Artesanato), a serem realizadas nas 7 (sete) horas restantes.

O trabalho do Mediador de Aprendizagem e do Facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados recebem uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais por turma/mês, podendo atuar em mais de uma turma havendo disponibilidade de horário.

- a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas;
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma de acompanhamento pedagógico, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 5 (cinco) horas;
- c) R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, por turma das atividades de livre escolha da escola, para escolas urbanas que implementarem carga horária complementar de 15 (quinze) horas.

2. DA SELEÇÃO:

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Mediadores da Aprendizagem (Língua Portuguesa e Matemática) e para Facilitadores nas atividades de escolha da escola (Taekwondo, Dança e Artesanato), a serem distribuídas em escolas municipais de Ensino Fundamental do Município de João Neiva.

Os candidatos selecionados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com a necessidade, para atuarem no Programa Novo Mais Educação.

3. DAS ESTAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção realizar-se-á em etapa única mediante especificação e comprovação da experiência na área escolhida e dos títulos.

4. DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto de João Neiva, localizada à rua Pedro Zangrande, 60 – Centro.

Período: 14 e 15 de fevereiro de 2017.

Horário: 7h30min às 11h30min

5. DOS REQUISITOS

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores:

Ser brasileiro;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter Ensino Médio completo.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida;

Uma cópia do RG;

Uma cópia do CPF;

Um comprovante de diploma de Graduação ou declaração de curso (estudante);

Um comprovante de residência atualizado.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

Cópias de certificados de cursos e documentos que confirmem experiências profissionais ou voluntariadas na área que pretende atuar (**ANEXO II**).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A lista dos candidatos classificados será disponibilizada no endereço eletrônico www.joaoneiva.es.gov.br e afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de João Neiva.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade: Aquele que tiver obtido maior número de pontos conforme **ANEXO II**:

- a) Experiência Profissional;
- b) Formação Acadêmica;
- c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO:

A frequência dos Mediadores da Aprendizagem é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico.

Será considerada evasão a ausência não justificada do Monitor por um prazo de 03 (três) dias.

Será desvinculado o Mediador de Aprendizagem que durante a vigência da bolsa não corresponder aos requisitos básicos do Programa Novo Mais Educação, bem como não apresentar perfil adequado ao projeto desenvolvido.

A quantidade de turmas de cada Mediador da Aprendizagem e Facilitador, dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do Mediador da Aprendizagem e Facilitador.

O Mediador da Aprendizagem e Facilitador poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta profissional.

A vigência de pagamento da bolsa aos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será de 08 (oito) meses.

A seleção para Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de João Neiva.

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa Novo Mais Educação.

João Neiva, 09 de fevereiro de 2017.

Alice Helena Barroso Sarcinelli

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Sandra Helena Martins

Coordenadora Municipal do Programa Novo Mais Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE JOÃO NEIVA

Rua: Pedro Zangrande, 60 – Centro – João Neiva - ES
CEP: 29.680-000 Tel. 27 3258-4600 E-mail:educa@joaoneiva.es.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

MEDIADOR DA APRENDIZAGEM E FACILITADOR _ PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	
NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___
RG:	TELEFONE: ()
EMAIL:	
ENDEREÇO: _____	
ÁREA DE INTERESSE	
<input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA	<input type="checkbox"/> MATEMÁTICA
<input type="checkbox"/> DANÇA	<input type="checkbox"/> TAWEKONDO_FAIXA PRETA <input type="checkbox"/> ARTESANATO
DISPONIBILIDADE	
<input type="checkbox"/> MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
_____	DATA: ___/___/2017
ASSINATURA	

Atenção! O candidato poderá se inscrever em apenas uma área.

Não preencher

PROTOCOLO DE ENTREGA

MEDIADOR DA APRENDIZAGEM E FACILITADOR _ PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

NOME:	DATA: ___/___/2017
ÁREA DE INTERESSE:	INSCRIÇÃO: _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL	CANDIDATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE JOÃO NEIVA

Rua: Pedro Zangrande, 60 – Centro – João Neiva - ES

CEP: 29.680-000 Tel. 27 3258-4600 E-mail: : educa@joaoneiva.es.gov.br

ANEXO II

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MAXIMO DE PONTOS
I	Curso de Graduação Licenciatura Plena	2,0
II	Cursando Nível Superior	1,5
	FORMAÇÃO CONTINUADA	MAXIMO DE PONTOS
I	Curso na atividade escolhida (a partir de 2012)	0,5
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MAXIMO DE PONTOS
I	Experiência profissional comprovada através de declaração na área escolhida - 1,0 (um ponto) por ano - máximo de 02 anos	2,0
II	Experiência profissional no Programa Mais Educação comprovada através de declaração da escola onde trabalhou – 0,5 (meio ponto) por mês trabalhado - máximo de 08 meses.	4,0